



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.306 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Conselho Superior Previdenciário, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 783, de 16 de junho de 2014, artigo 84-A, e após decisão por maioria absoluta de votos dos membros do Conselho de Administração do IPERON,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros para compor o Conselho Superior Previdenciário, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, os servidores efetivos da Autarquia:

I - Titular: RONEY DA SILVA COSTA; e

II - Suplente: IVALDO FERREIRA VIANA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2014, 126º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador